



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 973



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Capacitação de servidores a nova Lei de Licitações conforme o tribunal de contas nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2023.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 085/2023**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, em favor da empresa **THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.730.112/0001-45**, com o valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 973



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-239/2023.
DATA- 11 de setembro de 2023.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Marcia
Maria Caldini Navarro, matricula nº-400166 -cargo Agente Administrativo, 62
(sessenta e dois) dias de Licença Tratamento de Saúde a partir de 03/09/23 a
03/11/23 devendo retornar suas atividades normais em 04/11/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 03/09/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal,11 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 973



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 06.973.261/0001-74

Portaria nº -9/2023.
Data= 12/09/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PR., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Exonera por falecimento o senhor **Oswaldo Alves Vilela**, portador da RG -6.878.546-2 e CPF/MF- 585.xxx.xxx-xx, matrícula nº 800348, cargo APOSENTADO – falecido em 14/08/23 matrícula – 115204 01 55 2023 4 00067 038 0023185 91 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais- São José dos Campos 2º Distrito SP.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 12 de Setembro de 2023.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE